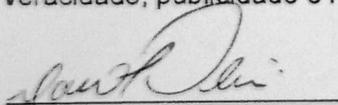
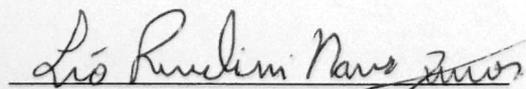
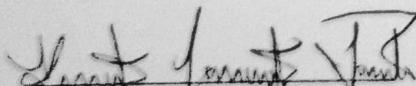
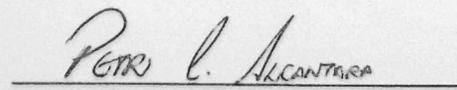


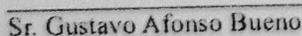
Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, do Sr. Daniel Tales de Oliveira – presidente, Gustavo Afonso Bueno – Vice presidente, Sr. Renato Cassaroti Parada, secretário, presentes ainda Léo Revelini Naves Junior e Emerson Ramos de Mello, respectivamente suplentes do Conselho Administrativo, presente também o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes, justificando a ausência da Sra. Maria do Carmo Calzavara, na sequência, foi informado que não foram expedidos os RPV's pelo Poder Judiciário referente ao 3 lote da ação coletiva das contribuições previdenciárias; o presidente disse ainda que sobre as aposentadorias está havendo atraso na emissão de documentos pela Gerência de Recursos Humanos da prefeitura municipal, portanto, poderá ocorrer atrasos na concessão das aposentadorias; no tocante ao pagamento do salário família foi ajuizada ação judicial em face do Município, uma vez que é competência do referido ente efetuar o pagamento, conforme já deliberado pelo Conselho, em se tratando da averbação dos quinquênios dos servidores que se aposentaram sob os efeitos da Lei Complementar n. 173 que estavam congelados, apesar do Conselho já ter aprovado a averbação, o Tribunal de Contas ainda não emitiu o parecer cancelando o procedimento de revisão das aposentadorias, sendo assim, o Sr. Renato Parada disse que passará para os servidores se tem a intenção de judicializar a questão; que referente aos pedidos de isenção de imposto de renda apresentados por inativos devido a determinadas doenças, cabe ao Município e não ao instituto de previdência deferir os referidos pedidos; O presidente também esclareceu que o Município acatou parcialmente a auditoria do Ministerio da Previdencia que apontou o pagamento de determinados valores, tendo em vista que alguns numerários já teriam sido pagos pelo Município; que o instituto de previdencia está fazendo o levantamento para apresentar o valor atualizado ao Município; Após, o presidente apresentou a planilha contendo os valores das receitas e despesas do INPAR, confrontando os valores foi apresentado um déficit no saldo de R\$ R\$90.775,71. Com relação a certificação digital CGRPPS está sendo levantado os cursos para os membros, tendo disponíveis nos meses de abril e maio deste ano. Fica agendada a próxima reunião para a data de 27/02/2024 (terça-feira) às 15:00 horas. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2023. Nada mais havendo a tratar, eu, Petri Cauduro Alcântara, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.


Sr. Daniel Tales de Oliveira


Sr. Léo Revelini Naves Junior


Sr. Renato Cassaroti Parada


Sr. Petri Alcântara Cauduro


Sr. Gustavo Afonso Bueno


Sr. Emerson Ramos de Mello